



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

COMISSÃO DE TRABALHO
REQUERIMENTO N° , DE 2024.
(Da Sra. Dep. Erika Kokay)

Apresentação: 13/03/2024 15:57:48.053 - CTRAB

REQ n.9/2024

Requer a realização de audiência pública para discutir uma proposta de um projeto de lei destinado a assegurar os direitos trabalhistas de brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, bem como abordar as imunidades conferidas às embaixadas, consulados e organizações internacionais em questões trabalhistas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 255 e 256, a realização de Audiência Pública para discutir uma proposta de um projeto de lei destinado a assegurar os direitos trabalhistas de brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, bem como abordar as imunidades às embaixadas, consulados e organizações internacionais em questões trabalhistas.

Sugerimos que sejam convidados representantes dos órgãos indicados a seguir:

1. Ministério de Relações Exteriores - MRE;
2. Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
3. Ministério de Direitos Humanos e Cidadania – MDH;
4. Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Embaixadas, Consulados, organismos internacionais e empregados que laboram para estado estrangeiro ou para membros do corpo diplomático estrangeiro no Brasil – SINDNAÇÕES;
5. Advogado Trabalhista do SINDNAÇÕES;
6. Tribunal Superior do Trabalho;
7. Central Única dos Trabalhadores – CUT;
8. Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços – Contracs.

LexEdit





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

JUSTIFICAÇÃO

Observamos com preocupação que, apesar da legislação trabalhista vigente, os empregadores têm frequentemente desrespeitado os direitos dos trabalhadores ao contratar indivíduos de maneira irregular, brasileiros e estrangeiros residentes no país. Mesmo quando esses trabalhadores obtêm sucesso em suas demandas na justiça, a invocação da imunidade de execução por parte dos empregadores tem gerado uma situação de impunidade.

Dentro deste contexto, propomos a criação de um instrumento legislativo que reforce a aplicação das leis locais, especialmente quando se trata de organizações internacionais que, apesar de gozarem de imunidades, também têm a responsabilidade de respeitar as leis do país hospedeiro. Baseando-nos na argumentação apresentada, acreditamos que um projeto de lei que oriente os juízes a aplicar a legislação local em casos envolvendo organizações internacionais poderia equilibrar a balança entre imunidade e justiça para os trabalhadores.

Sugerimos, portanto, que esta Comissão promova uma audiência pública para debater o tema em questão, pois acreditamos que um diálogo amplo e aprofundado será essencial para traçar um caminho que harmonize as imunidades das organizações internacionais com a proteção dos direitos trabalhistas.

Isso posto, e considerando a inegável relevância do tema proposto, requeiro a realização de audiência pública, para que ele possa ser melhor discutido.

Sala da Comissão, em de setembro de 2024.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245393135100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay

Apresentação: 13/03/2024 15:57:48.053 - CTRAB

REQ n.9/2024



* C D 2 4 5 3 9 3 1 3 5 1 0 0 *